

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

00- 06- 30

ACTA Nº 03/00

ACTA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM:
30 DE JUNHO DE 2000.

Aos trinta dias do mês de Junho do ano dois mil, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões, após convocatórias individuais e edital afixado no dia 21 do corrente, nos lugares públicos do estilo do concelho, em que se anunciava o dia, hora e local desta sessão e a respectiva ordem de trabalhos, realizou-se a primeira e única reunião integrada na sessão ordinária deste órgão deliberativo do Município de Marvão, sob a Presidência do Sr. Dr. João de Brito Mena Antunes, secretariado pelos Srs. Vogais João Manuel do Nascimento Mota Lança e José Manuel Fraústo Soares da Costa, respectivamente Primeiro e Segundo Secretários eleitos. -----

Pelas 20 horas, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão. -----
Seguidamente efectuou-se a chamada, tendo-se verificado a ausência dos Srs. Drs. Carlos Silva Barbas e Carlos Fernandes Baeta. Foram presentes as respectivas justificações, conforme previsto no nº 6 do artigo 46º, da Lei 169/99, de 18/9. No uso da competência atribuída através do nº 5 do artigo 46º do mencionado normativo legal, a Mesa considerou justificadas as faltas dos membros mencionados.-----

Representando a Câmara Municipal estava o seu Presidente, Senhor Dr. Manuel Carrilho Bugalho.-----

Assistiram à sessão os vereadores Silvestre Mangerona Fernandes Andrade, Drª. Maria Madalena Delicado Curião Tavares e Joaquim Silva Barbas. -----

ACTA DAS REUNIÕES ANTERIORES

Foi presente a acta da reunião anterior, realizada no passado dia 26 de Abril de 2000, que foi aprovada em minuta, nos termos no n.º 3, do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e que antecipadamente foi distribuída a todos os membros da Assembleia Municipal. -----

Este documento foi aprovado por unanimidade.-----

ORDEM DE TRABALHOS

Imediatamente a seguir e referente a esta sessão foi lida a ordem dos trabalhos. -----

Pedi a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, que propôs que o primeiro ponto da ordem de trabalhos – *Informações do Senhor Presidente acerca da actividade municipal* – fosse abordado imediatamente antes do nono ponto da ordem de trabalhos – *Assuntos diversos* -. Esta proposta foi submetida à votação da Assembleia, tendo sido aprovada por maioria, com dezasseis votos a favor e uma abstenção. -----

Deliberou aprová-la por unanimidade, dando-se aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma rubricada por todos os membros da mesa e arquivada (com o n.º 03) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

PONTO N.º 2

APROVAÇÃO E APRECIÇÃO DO PROJECTO DO REGULAMENTO DO TRANSPORTE PÚBLICO DE ALUGUER EM VEÍCULOS AUTOMÓVEIS LIGEIOS – TRANSPORTE EM TÁXI

Foi presente o documento mencionado em epígrafe, remetido à Assembleia após a sua aprovação no Órgão Executivo Municipal, para cumprimento do estipulado na alínea a), nº 2, artº 53º da Lei 169/99 de 18 de Setembro. -----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

00- 06- 30

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, inquirido pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou sobre o número de veículos de aluguer autorizados por Lei para o Concelho de Marvão, e acrescentou ainda que esse número não é da competência das Autarquias Locais, pelo que ao encontrar-se preenchido não é legalmente possível conceder mais licenças enquanto essa situação se mantiver. -----

Passou-se seguidamente à votação, tendo o documento em causa sido aprovado por unanimidade. -----

PONTO N.º 3

APROVAÇÃO E APRECIÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

O Senhor Presidente da Câmara Municipal explicou à Assembleia Municipal a necessidade de proceder à alteração do Regulamento de Abastecimento de Água recentemente aprovado pelo Órgão Deliberativo e já publicado em Diário da República, uma vez que a nova legislação sobre esta matéria impede a cobrança de caução como garantia de pagamento exceptuando nos casos reincidentes de atraso na cobrança. -----

Passou-se seguidamente à votação, tendo o documento em causa sendo aprovado por unanimidade. -----

PONTO N.º 4

APROVAÇÃO E APRECIÇÃO DO PROTOCOLO DO SISTEMA MULTIMUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO NORTE ALENTEJANO

O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou sobre o funcionamento do Sistema referido em epígrafe, e da necessidade de se introduzirem novas estratégias no tratamento dos resíduos sólidos, nomeadamente através da criação de uma empresa pública que efectue a sua gestão, em conjunto com as Associações de Municípios, pelo que se torna necessária a adesão a este protocolo, que permitirá viabilizar uma solução equilibrada para a complexa e onerosa problemática dos resíduos sólidos. -----

Após vários esclarecimentos a questões colocadas pelos membros da Assembleia, procedeu-se à votação do documento, conforme previsto na alínea m) do nº 2 do artº. 53º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, tendo este sido aprovado por unanimidade. -----

PONTO N.º 5

APROVAÇÃO E APRECIÇÃO DO PROTOCOLO PARA CRIAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE TURISMO DE NATUREZA DO NORTE ALENTEJANO

O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou detalhadamente a Assembleia Municipal sobre os objectivos que visam a criação desta Associação, sobre as entidades que a constituirão e principais incidências que esta terá no Concelho de Marvão. -----

Após vários esclarecimentos a questões colocadas pelos membros da Assembleia, procedeu-se à votação do documento, conforme previsto na alínea m) do nº 2 do artº. 53º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, tendo este sido aprovado por unanimidade. -----

PONTO N.º 6

APROVAÇÃO E APRECIÇÃO DO PROJECTO DO REGULAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE HOSPEDAGEM

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

00- 06- 30

O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou a Assembleia que o Órgão Executivo aprovara já o projecto referido, tendo este sido posteriormente colocado à discussão pública, tendo-se registado algumas propostas de alteração ao artigo 12º do mencionado Regulamento, referente às instalações sanitárias. As alterações propostas pelos particulares foram aceites e aprovadas pelo Órgão Executivo Municipal, submetendo-se o documento agora à aprovação da Assembleia, conforme estipulado na alínea a), nº 2, artº 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro. -----

Passou-se seguidamente à votação, tendo o documento em causa sendo aprovado por unanimidade. -----

PONTO N.º 7

APROVAÇÃO DA 1ª REVISÃO DO PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO/00

Foi presente à Assembleia Municipal a revisão já mencionada, para apreciação, discussão e possível aprovação do órgão deliberativo. -----

Após ter sido introduzido o presente ponto da Ordem do Dia, pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, este deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara tendo este explicado detalhadamente à Assembleia, quais as linhas gerais de orientação da revisão proposta para o Plano de Actividades e Orçamento do presente ano 2000. -----

O presente documento dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo rubricado por todos os membros da mesa e arquivado (**com o n.º 3**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

A presente revisão do Plano de Actividades e do Orçamento/00 foi aprovada por unanimidade. -----

PONTO N.º 8

APROVAÇÃO E DISCUSSÃO DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal propôs, devido à complexidade e morosidade deste ponto da Ordem do Dia, que fosse agendada uma sessão extraordinária para tratar sobre assunto. -----

A Assembleia Municipal aprovou por unanimidade a proposta apresentada pelo Senhor Presidente. -----

PONTO N.º 1

INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE ACERCA DA ACTIVIDADE MUNICIPAL

Foi presente uma informação do Sr. Presidente da Câmara Municipal, bem como da situação financeira da mesma. -----

O Sr. Presidente da Câmara teceu algumas explicações sobre os pontos abordados na referida informação. -----

O presente documento dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo rubricado por todos os membros da mesa e arquivado (**com o n.º 04**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

Ao finalizar a sua intervenção, o Senhor Presidente da Câmara declarou que, ao longo da sua vida, nunca tinha sido acusado de manter uma postura ditatorial, como o foi pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, durante a festa do PSD recentemente celebrada na Abegoa, e ainda por cima pelo facto de ter exercido como sacerdote. Acrescentou também que, se quem proferiu estas declarações o fez com a intenção de o magoar, conseguira os seus objectivos plenamente. -----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

00- 06- 30

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal tomou então a palavra para afirmar que aquilo que entristecia o Senhor Presidente da Câmara a ele dava-lhe vontade de rir, porque tudo o que os membros do PSD tinham dito naquela reunião tinha sido deturpado pelos meios de comunicação social. Acrescentou posteriormente que não se pode fazer fé de um fasquim que toda a gente sabe ao serviço de quem está, porque esse fasquim, o Jornal Fonte Nova à semelhança da Rádio Portalegre estão ao serviço do Partido Socialista. -----

PONTO N.º 9

ASSUNTOS DIVERSOS

O Senhor António Nunes Pires Lourenço inquiriu o Senhor Presidente da Câmara acerca do lixo depositado nas caleiras da Escusa, sobre um caminho vicinal até à EN 246, e qual o estado das electrificações no concelho. -----

O Senhor Presidente da Câmara informou que o lixo das caleiras é periodicamente recolhido pelos serviços municipais. Relativamente ao caminho mencionado, o Senhor Presidente informou que este é um caminho particular, cujas melhoras não são por conta do erário municipal. -----

Foi então dada a palavra ao Senhor Dr. Paulo António Estorninho Mota que mencionou que o concurso da estalagem não deve ser abordado por falta de um conhecimento profundo da Assembleia Municipal sobre todos os pormenores do mesmo. Referiu ainda que lamenta as afirmações do Senhor Presidente da Assembleia Municipal aquando da reunião da Câmara Municipal em que se tornou pública a acta do Júri do Concurso da Estalagem D. Dinis e Bar “O Castelo”, uma vez que ofendeu várias pessoas. Lamenta ainda que o Senhor Presidente da Assembleia Municipal tenha proferido, desde o início do mandato, algumas afirmações que põem em causa o princípio da ética. -----

Referiu ainda o Senhor Dr. Paulo Mota que se congratulava com a posição do Senhor Presidente da Câmara Municipal no respeitante à posição tomada sobre o subsídio atribuído à UJA. Afirmou também ser a favor da atribuição dos subsídios às associações, mas é terminantemente contra a “subsídio-dependência”. Mencionou também que as associações não devem ser tratadas todas da mesma forma, uma vez que elas não são iguais na sua abrangência nem na sua função social.-----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal respondeu dizendo que não aceita lições de educação nem de boas maneiras vindas do Dr. Paulo Mota. Seguidamente perguntou-lhe a quem é que ele tinha insultado, ao que o Dr. Paulo Mota respondeu que o Presidente da Assembleia Municipal insultara a Sr^a. Vereadora Madalena Tavares numa reunião de Câmara e a ele próprio numa Assembleia Municipal quando lhe chamara “o dono da bola”.---

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal retorquiu dizendo que nunca fora sua intenção insultar a Sr^a. Vereadora, e que no respeitante ao Dr. Paulo Mota só tinha sido um momento de brincadeira, nada mais. Acrescentou ainda o Senhor Presidente da Assembleia que ele fala como quer, que pode ser duro e rijo mas mal educado não é. Além disso, acrescentou, foram os padres que lhe deram a educação que tem, se esta é má, eles também são culpados. -----

O Senhor Dr. Paulo António Estorninho Mota afirmou ainda que o Senhor Presidente da Assembleia Municipal já dissera no decorrer da presente Assembleia que todos os concursos organizados pela Câmara Municipal no presente mandato tinham sido tendenciosos, o que punha em causa com esta declaração a seriedade dos vereadores do PSD que têm feito parte do Júri de alguns deles. -----

Relativamente ao concurso da Estalagem D. Dinis e do Bar O Castelo, opina o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Santo António das Areias que deveria ter sido dado um

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

00- 06- 30

jeitinho por parte do Júri para ser desclassificada a empresa que obteve a melhor classificação, uma vez que esta não está sediada no concelho, como é normal fazer-se aquando dos concursos de pessoal, acrescentou o Sr. Joaquim Gonçalves Delgado. -----

Finalmente, referiu o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Santo António das Areias que as declarações do Senhor Vereador Barbas ao Jornal Fonte Nova não foram fielmente descritas, uma vez que, o mencionado jornal publicou algumas coisas que o senhor vereador não tinha dito. -----

Acrescentou ainda que os alunos da escola de Santo António das Areias tinham ido à Expo num autocarro fretado pela Junta de Freguesia de Santo António das Areias e que nesse mesmo dia esteve lá o autocarro da Câmara Municipal com o pessoal da JAE. -----

Seguidamente o Senhor António Sequeira Lourenço inquiriu o Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre o actual ponto de situação da aquisição de gasóleo à Cooperativa de Porto da Espada e sobre o Caminho Municipal das Golas. -----

O Senhor Presidente da Câmara informou que espera a aprovação da candidatura quando chegar o III QCA porque o caminho das Golas é um caminho muito caro, que a Câmara Municipal não pode suportar com o seu orçamento. -----

Quanto ao assunto da aquisição do gasóleo na Cooperativa de Porto da Espada, referiu o Senhor Presidente da Câmara Municipal que ainda aguardava a proposta que aquela Cooperativa ficara de lhe enviar. -----

Tomou a palavra o Senhor João Manuel Nascimento Mota Lança, para sugerir que a Câmara Municipal analisasse os Planos de Actividades das Associações e atribuisse os subsídios em função dessa análise. Referiu ainda lamentar o facto do Grupo Desportivo Arenense ter enviado várias cartas à Câmara Municipal tentando agendar uma reunião, sem nunca ter obtido nenhuma resposta por escrito. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu então que não fora por esse motivo que o Grupo Desportivo deixara de receber os subsídios que lhe tinham sido atribuídos, nem impedira a realização de várias reuniões daquele Grupo com o Senhor Vereador Silvestre Andrade. -----

Informou então o Senhor Presidente da Assembleia Municipal que tinha recebido uma carta do Sr. Dr. Nuno Miguel Sequeira Ventura na qual renuncia ao mandato como membro da Assembleia Municipal, nos termos previstos no nº. 1 do artigo 66º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, devido a doença prolongada motivada por acidente de viação. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal lamentou o ocorrido e desejou uma rápida recuperação ao Dr. Nuno Miguel Sequeira Ventura. -----

Seguidamente tomou a palavra o Senhor Vereador Silvestre Mangerona Fernandes Andrade para informar que os problemas do Grupo Desportivo Arenense sempre foram todos resolvidos e que, no respeitante aos autocarros, a Câmara Municipal só dispõe de um, uma vez que o outro está avariado.-----

O Senhor Vereador Joaquim da Silva Barbas tomou a palavra para mencionar que a sua comunicação à imprensa parecia que tinha sido um crime, e que está gravada na Rádio Portalegre para quem a quiser ouvir. Mais referiu ainda que tem direito a fazer as críticas que entender. Quanto ao assunto dos alunos da escola terem pago uma verba para irem no autocarro da Câmara a uma visita de estudo, informou o Senhor Vereador Barbas que fora uma mãe de um aluno que lhe prestara essa informação. -----

A Senhora Vereadora Drª. Maria Madalena Delicado Curião Tavares tomou a palavra para, em primeiro lugar, informar que dispensava as críticas do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, uma vez que, em todos os seus actos, procurara defender os interesses da

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

00- 06- 30

Câmara Municipal. Relativamente às críticas efectuadas aos concursos organizados, referiu a Senhora Vereadora que o Senhor Vereador Casa Nova fizera parte do Júri de vários concursos e que no concurso de poesia popular até quem ganhara a última edição fora um poeta claramente vinculado ao PSD. Quanto à escolha da gastronomia espanhola na II FAG de Marvão, ela deveu-se ao facto de ter sido elaborada uma candidatura ao Gabinete de Iniciativas Transfronteiriças, razão pela qual se registou também a presença de vários artesãos oriundos de Espanha. -----

O Senhor Presidente da Assembleia perguntou então, se havia alguém, de entre o público, que quisesse tecer algum comentário. -----

Tomou a palavra o Senhor António João Raposo que referiu a necessidade de existir outra força política no concelho uma vez que o PSD só fazia críticas e também devia ser reconhecido o que de bem se está a fazer por parte da Câmara Municipal. Mencionou ainda ter sido referida numa das primeiras Assembleias Municipais deste mandato, a possibilidade de se vir a instalar uma indústria extractiva de inertes no Concelho, mas que tal não passara de palavras, até à presente data. -----

Tomou então a palavra o Senhor João Bugalhão, para dizer que estava bastante triste pelo facto de, desde Julho de 1998, ter feito três pedidos de reunião à Câmara Municipal, por escrito, sem nunca ter obtido nenhuma resposta, o que diz bem do interesse dos dirigentes políticos relativamente à vida Associativa do Concelho.-----

Uma vez mais, o Senhor Presidente da Câmara referiu que isso não constituía óbice para o facto do Senhor Vereador Silvestre Andrade ter reunido várias vezes com a Direcção do Grupo Desportivo Arenense. -----

APROVAÇÃO EM MINUTA

Por unanimidade, foi deliberado aprovar a presente acta em minuta, nos termos do artigo 92º n.º 3 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e tida por conforme por todos, vai ser assinada. - E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a presente reunião. -----
Eram 22 horas.-----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA,

O PRIMEIRO SECRETÁRIO,

O SEGUNDO SECRETÁRIO,
